



VIA GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROLHAS

LEI N. 268, DE 24 DE ABRIL DE 1961.

-Abre o Crédito Especial de Cr\$ 345.781,40 para pagamento de contas do exercício passado:

O Prefeito Municipal de Parolhas, feço sa bur que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É aberto o Crédito Especial de Cr\$ 345.781,40 (trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos), para pagamento de contas do exercí - cio passado, assim discriminadas:

a) Corco da cidade e aguedas publicas.....	8.720,00-
b) Percentagens a arrecadadoras.....	14.900,40
c) Diaristas da Usina Elétrica Municipal.....	1.400,00-
d) Conservação e reparos nos maquinismos.....	113.450,00-
e) Material e combustível para o Irator.....	35.596,00-
f) Assaio nos moinhos e matoadores.....	5.197,00-
g) Material e combustível para as Usinas.....	147.812,00-
h) Limpam Publicas.....	15.256,00-
i) Irrigação de praças e jardins.....	5.900,00-
j) Material de expediente p/Prefeitura.....	16.715,00-
k) Professores da Escola Popular.....	9.230,00-
l) Programa de Rádio Nordeste p/Prefeitura.....	10.000,00-
m) Despesas c/ as eleições.....	16.620,00-
n) Despesas c/ transporte de sorteados.....	3.000,00-
o) Descontos e taxas bancárias.....	18.510,00-
Soma Cr\$.....	<u>345.781,40</u>

ART. 2º - Constitui recursos para cobertura / do Crédito Especial de que trata o artigo anterior o saldo do exercício de 1960.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data / de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parolhas, 24 de abril de 1961.

*Roberta Pereira da Costa*  
Roberta Pereira da Costa  
Prefeita.

*Amândio Luiz dos Santos*  
Amândio Luiz dos Santos  
Secretário.